



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 1

Portaria SG nº 03/2014, de 28 de fevereiro de 2014

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em sistemas de combate e prevenção ao incêndio e pânico, neste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR, para processar Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em sistemas de combate e prevenção ao incêndio e pânico, neste TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 6598/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:
a) LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS;
b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

c) LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA;
d) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;

III - E como Suplentes:
a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administra

PORTARIAN. 13/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, da Resolução n. 04/2002, deste Tribunal compõe a equipe de inspeção *in loco*, para realizar auditoria no Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas – PROCONFIS/AM, cujos servidores deverão atentar aos princípios éticos e morais, às obrigações e prerrogativas estabelecidas nos arts. 125 e 126 da Lei n. 2423/96 e nos arts. 12 e 13 da Resolução n. 01/2004, na Portaria n.º 064/2005-GPSA e no Memorando Circular n. 09/2005-Secex;

CONSIDERANDO a Portaria n. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Ofício n. 0019/2014-GSEFAZ, de 16/01/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas MARCELA LACERDA LIMA, Advogada, matrícula n. 001.727-2A, RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO, Contabilista, matrícula n. 001.357-9A, OSMANI DA SILVA SANTOS, Contabilista, matrícula n. 001.352-8A, JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR, Contabilista, matrícula n. 001.810-4A e MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO, Engenheiro de Computação, matrícula n. 001.889-9A, para, no período de 28/02 a 27/03/2014, em Comissão, sob a Coordenação da primeira, realizarem Auditoria Independente no Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas – PROCONFIS/AM;

II - A Comissão deverá munir-se da legislação pertinente ao órgão/entidade Auditada, do Termo de Referência de Auditoria, do Contrato de Empréstimo BID, das Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e de todos os documentos encaminhados previamente pela Unidade de Coordenação de Projetos – UCP da Sefaz;

III - *In loco*, a comissão deverá solicitar os documentos necessários para a realização da auditoria supra;

IV - A Comissão poderá utilizar dados extraídos de sistemas informatizados oficiais, tais como WLMS e AFI, outros utilizados pela UCP, para os quais deverá solicitar acesso previamente;

V - A comissão deverá observar as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP), as Normas internacionais de Contabilidade (NIC), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS);

VI - Os papéis de trabalho e demais documentos gerados durante a inspeção deverão ser adequadamente arquivados, seguindo as orientações do BID;

VII - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito de os motivos que amparam tal solicitação;

VIII - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei n. 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução n. 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IX - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 2

X - ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

CORRIGIR ANTES DE MANDAR PARA O DIARIO ELETRONICO
PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2014.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE
(Com vista ao Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho)

1) PROCESSO Nº 1168/2012 (3VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011
Órgão: Câmara de Eirunepé
Responsável: (eis) Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES
(Com vista ao Cons. ARI MOUTINHO JUNIOR)

1)PROCESSO Nº 3474/2012
Anexos: 5188/2011, 5189/2011, 2170/2004, 7756/2003, 373/2004, 3588/2004, 3589/2004, 3590/2004, 6391/2007
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5188/2011
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo
Recorrente: Romeiro José Costeira de Mendonça
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Advogado (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
(Com Vista ao Procurador Carlos Alberto de Almeida)

1) PROCESSO Nº 10311/2013
Obj.: Representação
Órgão: Prefeitura de Urucurituba
Representado: Pedro Amorim Rocha Gomes
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO
(Com Vista ao Cons. Raimundio Michiles)

1)PROCESSO Nº 507/2012 (2VIs)
Obj.: Representação para apurar possível ilegalidade no contrato nº 034/2011, firmado pela Secretaria de Estado da Saúde, com a Empresa JDJ diagnóstico médico por imagem Ltda.
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2)PROCESSO Nº 6152/2013
Anexos: 1833/2009, 2802/2009, 5450/2013
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao processo nº 1833/2009
Órgão: SEDUC
Recorrente: Gedeão Timóteo Amorim
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça
Advogado: (a) Katuscia Câmara Elias – OAB/AM 5.225

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Substituindo o Cons. Ari Moutinho)
(Com vista ao Procurador Carlos Alberto)

1) PROCESSO Nº 1592/2012 (6VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012
Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde
Responsável: (eis) Bernardino Cláudio de Albuquerque
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Com vista ao Procurador Carlos Alberto)

1)PROCESSO Nº 6204/2013
Anexos: 4192/2010, 5068/2002
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5068/2002
Órgão: SUSAM
Recorrente: Francisco Deodato Guimarães
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 6203/2013
Anexos: 4865/2004
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4865/2004
Órgão: SUSAM
Recorrente: Francisco Deodato Guimarães
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE

1) PROCESSO Nº 2834/2010 (9VIs)
Anexos: 5233/2012
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira
Responsável: Pedro Garcia
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 10001/2013
Obj.: Denúncia
Órgão: Prefeitura de São Sebastião do Uatumã
Denunciante: Adalberto Silva Leite
Denunciado: Carlos da Silva Amora
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 1525/2006 (9VIs)
Anexos: 3008/2011
Obj.: Embargos de Declaração, em Prestação de Contas, exercício de 2005
Órgão: Prefeitura de Tapauá
Responsável: Almino Gonçalves de Albuquerque
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 10306/2013
Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 3

junto a este Tribunal, em face de Adalberto Silveira Leite,
Prefeito de São Sebastião do Uatumã.
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 10769/2013
Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público
junto a este Tribunal, em face de Mecias Pereira Batista,
Prefeito de Barreirinha
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 10327/2013
Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público
junto a este Tribunal, em face de Mecias Pereira Batista,
Prefeito de Barreirinha
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 891/2008 (5VIs)
Anexos: 891/2008, 1787/2008, 1016/2008, 7690/2007,
5378/2007 e 1975/2008
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2007
Órgão: Câmara Municipal de Coari
Responsável: Raimundo Osni Souza de Oliveira,
no período de 14/08/2007 à 24/09/2007 Lindolfo Reis Avelar ,
no período de 25/09/2007 à 31/12/2007
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

1.1) PROCESSO Nº 113/2008
Obj.: Representação
Órgão: Câmara de Coari
Representante: Raimundo Osni Souza de Oliveira,
Representado: Lindolfo Reis Avelar
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

1.2) PROCESSO Nº 1787/2008
Obj.: Denúncia
Órgão: Câmara de Coari
Denunciante: Lindolfo Reis de Avelar
Denunciado: Raimundo Osni Souza de Oliveira
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

1.3) PROCESSO Nº 1016/2008
Obj.: Inadimplência
Órgão: Câmara de Coari
Responsável: Lindolfo Reis de Avelar
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 966/2012
Obj.: Admissão de Pessoal
Órgão: ADS – AGÊNCIA DE Desenvolvimento Sustentável
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

3)PROCESSO Nº 6353/2013
Anexos: 3976/2011
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3976/2011
Órgão: SUSAM
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 2381/2013
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012
Órgão: Instituto da Mulher " Dona Lindu"
Responsável: Agnaldo Gomes da Costa
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

5)PROCESSO Nº 5183/2013

Anexos: 2159/2011
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2159/2011
Órgão: UEA
Procurador: (a) João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 1308/2005 (8VIs)
Anexos: 3288/2005, 2788/2005, 2664/2006, 2787/2005,
2866/2005
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2004
Órgão: Prefeitura de Coari
Responsável: Raudileno Ferreira Cordovil , no período de
01/01/2004 à 11/01/2004 Manoel Adail Amaral Pinheiro ,
no período de 12/01/2004 à 31/05/2004; Luis Pires de
Carvalho Neto, no período de 01/06/2004 à 16/06/2004
e José Freire de Souza Lobo, no período de 17/06/2004
à 31/12/2004
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6.1) PROCESSO Nº 2664/2006
Obj.: Representação
Órgão: Justiça do Trabalho/Prefeitura de Coari
Representante: Zivaldo Rodrigues Batista
Representado: Prefeitura de Coari
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6.2) PROCESSO Nº 2788/2005 (2VIs)
Obj.: Denúncia
Órgão: Justiça do Trabalho/Prefeitura de Coari
Denunciante: Manoel Curico Negreiros
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6.3) PROCESSO Nº 2787/2005 (2VIs)
Obj.: Denúncia
Órgão: Justiça do Trabalho/Prefeitura de Coari
Denunciante: Tetsu Tani
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6.4) PROCESSO Nº 3288/2005 (2VIs)
Obj.: Denúncia
Órgão: Justiça do Trabalho/Prefeitura de Coari
Denunciante: Tetsu Tani
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6.5) PROCESSO Nº 2866/2005 (2VIs)
Obj.: Denúncia
Órgão: Justiça do Trabalho/Prefeitura de Coari
Denunciante: Tetsu Tani
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

7)PROCESSO Nº 6021/2013
Anexos: 3416/1997
Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 3416/1997
Órgão: Câmara de Novo Aripuanã
Recorrente: Geramilton de Menezes Weckner
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

8) PROCESSO Nº 2327/2013 (6VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: SEAD
Responsável: Ligia Abraham Fraxe Licatti
e Silvana Saraiva Laborda e Silva
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

9)PROCESSO Nº 548/2014
Anexos: 6506/2012, 1534/2011
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao
Processo nº 1534/2011
Órgão: SUSAM
Recorrente: Ministério Público - TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 4

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 03/2012

Obj.: Representação com pedido de Medida Cautelar
Órgão: Prefeitura de Iranduba
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Poder Executivo Municipal de Iranduba
Procurador: Evanildo Santana Bragança

1.1)PROCESSO Nº 164/2012 (2VIs)

Obj.: Análise de Edital de Concurso Público
Órgão: Prefeitura de Iranduba
Procurador: Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 1917/2009 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: CETAM
Responsável: Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3)PROCESSO Nº 6858/2013 (2VIs)

Anexos: 3137/2003
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3137/2003
Órgão: MANAUSTUR – Fundação Municipal de Turismo
Recorrente: Orlando da Silva Câmara
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

4)PROCESSO Nº 1785/2005 (23VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2004
Órgão: IPAAM
Responsável: José Lúcio do Nascimento Rabelo, no período de 01/01 à 24/08/2004, Wanderléia Holanda S. do Nascimento, no período de 25/08 à 31/12/2004
Procurador: Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 10237/2013

Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas
Órgão: Prefeitura de Marãã
Representante: Cícero Lopes da Silva
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 10572/2013

Obj.: Representação do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, contra o Prefeito de Fonte Boa, Sr. José Duediney de Souza Araújo.
Responsável: (eis) José Suediney de Souza Araújo
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

7)PROCESSO Nº 2353/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012
Órgão: FUMIPEQ
Responsável: Alfredo Paes dos Santos
Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 6985/2013

Anexos: 2144/2008
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2144/2008
Órgão: SUSAM
Recorrente: Rosinha da Silva
Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

2) PROCESSO Nº 6741/2013

Obj.: Auditoria de Gestão Fiscal
Órgão: TCE
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

3)PROCESSO Nº 6552/2013

Anexos: 3159/2011
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3159/2011
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo
Recorrente: Rosimeire da Costa e Silva
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Advogado: (a) Urbanete de Angiolis Silva – OAB/AM 5.032

4)PROCESSO Nº 6105/2013

Anexos: 1765/2012
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1765/2012
Órgão: SEJEL
Recorrente: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

5)PROCESSO Nº 6765/2012

Anexos: 1796/2012, 703/2013 e 2260/2013
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 1796/2010
Órgão: UEA
Recorrente: Lourenço dos Santos Pereira Braga
Procurador: João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 2382/2013 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012
Órgão: Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
Responsável: (eis) Frank Abraham Lima
Procurador: (a) João Barroso de Lima, Elizângela Lima C. Marinho e Fernanda C. Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 2912/2002 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2001
Órgão: SUHAB
Responsável: (eis) Paulo A. Fiúza Filgueira
Procurador: (a) Érico desterro e Silva e Evelyn Freire de Carvalho

7.1) PROCESSO Nº 4111/2003

Obj.: Denúncia
Órgão: ALE
Responsável: (eis) Mário Frota
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.2) PROCESSO Nº 2245/2003

Obj.: Denúncia
Órgão: ALE
Responsável: (eis) Mário Frota
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.3) PROCESSO Nº 5290/2003

Obj.: 2º Termo Aditivo
Órgão: SEFAZ
Responsável: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.4) PROCESSO Nº 5288/2003

Obj.: Termo de Compromisso
Órgão: SEFAZ
Responsável: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.5) PROCESSO Nº 5289/2003

Obj.: 1º Termo Aditivo





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 5

Órgão: SEFAZ

Responsável: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.6) PROCESSO Nº 5293/2003

Obj.: 5º Termo Aditivo

Órgão: SEFAZ

Responsável: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.7) PROCESSO Nº 5292/2003

Obj.: 4º Termo Aditivo

Órgão: SEFAZ

Responsável: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7.8) PROCESSO Nº 5291/2003

Obj.: 3º Termo Aditivo

Órgão: SEFAZ

Responsável: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 10107/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Empresa e Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo

Responsável: (eis) Hilasson Roberto Reis Vilas Boas e Floriano Maia Viga

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

9) PROCESSO Nº 10158/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara

Responsável: (eis) Esmelidia Rolim de Lima

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

10) PROCESSO Nº 9/2014 (15VIs)

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar, interposta pela construtora Carramanho Ltda, contra a Secretária Municipal de Educação – SEMED, relativo ao pregão presencial nº 146/2013-CML/PM

Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 2301/2013 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste

Responsável: Christyanny Costa Sena

Procurador: João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 7032/2013

Anexos: 1723/2013, 3266/2013, 5144/2010

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 1723/2013

Órgão: Prefeitura de Itacoatiara

Recorrente: Onizete Maciel dos Santos

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Advogado: Tammy Teles L. da Silva – OAB/AM 8.701

3) PROCESSO Nº 5185/2013

Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público de contas, contra a MANAUSCULT, para apuração de possíveis irregularidades na contratação direta da Empresa CLICK Ingressos e Eventos Ltda.

Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 5440/2013

Anexos: 587/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao processo nº 587/2012

Órgão: Câmara de Tabatinga

Recorrente: Marcos Guedes Parente

Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Cons. Érico Desterro e Silva)

1)PROCESSO Nº 2380/2013

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2012

Órgão: Penitenciária Feminina de Manaus

Responsável: Suely Borges Oliveira

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 5489/2013

Obj.: Informações acerca da situação junto a esta Corte

de Contas dos servidores elencados na solicitação

feita através do ofício 2080/2013-GR/UEA, datado de 14/08/2013.

Órgão: UEA

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 3178/2012

Obj.: Representação

Órgão: Fradema Consultores Tributários Ltda

Responsável: Francisco Domolinari Arrigui

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

e Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 10338/2013

Anexos: 10026/2012 e 10060/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao

Processo nº 10026/2012

Órgão: Prefeitura de São Paulo de Olivença

Recorrente: Raimundo Nonato Souza Martins

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 2194/2013 (2VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2012

Órgão: Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro

Responsável: Maria Ivone de Oliveira

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

5)PROCESSO Nº 6751/2013

Anexos: 3104/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao

Processo nº 3140/2012

Órgão: Maternidade Azilda Marreiro

Recorrente: Adalberto S. Bonfim

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 2303/2013 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Casa Militar

Responsável: (eis) Wilson Martins de Araújo

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 6

7)PROCESSO Nº 2120/2013 (44VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil
Responsável: Raul Armônia Zaidan
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

8)PROCESSO Nº 1513/2010 (29VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Prefeitura do Careiro da Várzea
Responsável: Raimundo Nonato da Silva
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

9)PROCESSO Nº 5312/2013
Anexos: 6210/2007, 865/2008
Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 865/2008
Órgão: Prefeitura do Careiro da Várzea
Recorrente: José Arnoldo Santos de Queiroz
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 2337/2013 (02VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Gabinete Militar
Responsável: Otávio Queiroz de Oliveira Cabral Junior
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1527/2006 (7VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2005
Órgão: Prefeitura de Guajará
Responsável: Samuel Farias de Oliveira
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 4539/2013
Obj.: Representação
Órgão: Câmara de Manacapuru
Responsável: Wanderley Soares Barroso
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

4)PROCESSO Nº 1915/2013
Anexos: 2593/2012, 3492/2012
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 3492/2012
Órgão: SEMSA
Recorrente: Município de Manaus
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Advogado: (a) Marcos Ricardo Hersz Cavalcanti – OAB/AM 2.324

5)PROCESSO Nº 6199/2013
Anexos: 4572/2011, 2574/2013
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4572/2011
Órgão: SEMSA
Recorrente: Francisco Deodato Guimarães
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Advogado: (a) Marcos Ricardo Hersz Cavalcanti – OAB/AM 2.324

6)PROCESSO Nº 10095/2013
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: IMPREVI – Instituto de Previdência do Município de Iranduba
Responsável: Cristóvão da Silva Brandão
Procurador: (a) Roberto C. Crichanã da Silva
7)PROCESSO Nº 6882/2013

Obj.: Consulta
Órgão: Câmara de Manacapuru
Responsável: Wanderley Soares Barroso
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

8)PROCESSO Nº 2152/2013 (5VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: SEPED – Sec. de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Responsável: Vânia Suely de Melo e Silva
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

9)PROCESSO Nº 2392/2013 (5VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Serviço de Pronto Atendimento do Coroadó
Responsável: Maria da Conceição Carneiro Barbosa, no período de 01/01/2012 à 09/01/2012; 31/01/2012 à 09/07/2012 e 10/08/2012 à 24/09/2012, Ana Vera Silveira Penha, nos períodos de 10/01/2012 à 30/01/2012; 10/07/2012 à 09/08/2012 e 25/09/2012 à 31/12/2012.
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 6214/2013
Anexos: 4709/2011
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6214/2013
Órgão: SEMSA
Recorrente: Aline Salvatore de Alencar Gonçalves, Renato Salvatore de Alencar Gonçalves e Rafael Salvatore de Alencar Gonçalves
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça
Advogado: (a) Simone Rosado Maia Mendes – OAB/PI 4550/OAB/AM A666

2)PROCESSO Nº 5454/2013
Anexos: 5031/2011, 4445/2011, 1412/2010
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5031/2011
Órgão: CAESC
Recorrente: Afonso Ferreira Vieira
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

3)PROCESSO Nº 2008/2013 (6VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Responsável: Maria Ivone de Oliveira
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

4)PROCESSO Nº 6648/2013
Anexos: 6337/2011
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6337/2011
Órgão: SEMED
Recorrente: Aiub Jorge Ladislau Pereira
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Manaus, 28 de Fevereiro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 7

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS

PROCESSO Nº 1114/1014 - Representação, em face da SEMED e CML com pedido de Medida Cautelar formulada pela Empresa Arganorte Indústria e Comércio Ltda, com vista à imediata suspensão do Pregão presencial nº 19/2014-CML/PM.

DESPACHO: Tomo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DO CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº 1115/2014 - Representação, em face da CGL-AM, com pedido de Medida Cautelar formulada pela Empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda, com vista à imediata suspensão do Pregão eletrônico nº 2282/2013.

DESPACHO: Tomo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DO CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2014

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 10.03.2014, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 4299/2011
Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADO PELA PREFEITURA DE MANACAPURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIDORES PARA ATUAREM NA SEMAP.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Responsável: Ângelus Cruz Figueira, Lana de Lis Oliveira Araújo.
Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

1) PROCESSO Nº 3998/2013

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, EDITAL Nº 01/2013-PMM/SEMINF, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, 17/05/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus
Responsável: Hissa Nagib Abraão Filho
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 6064/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. WALDIR SANTOS BARBOSA JÚNIOR, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 28/12, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: SEC. DE ESTADO DE CULTURA
Responsável: Waldir Santos Barbosa Júnior, Robério dos Santos Pereira Braga.
Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 4981/2011

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. DEUSDETE ALVES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FEIRANTES DE MANAUS - ACFM, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2010, FIRMADO COM A MANAUSTUR.

Órgão: MANAUSTUR
Responsável: Deusdete Alves da Silva
Procurador: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO COSTA JR.

1) PROCESSO Nº 3573/2012

Objeto: CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO FIRMADO EM 2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea
Responsável: Gean Campos Barros
Procurador: Dr. Roberto C. Krichanã da Silva

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

Processo: 1009/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA FRANCO DE AGUIAR CORRÊA, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 131.870-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.12.2010.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 8

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: 1. julgar ilegal e negue o registro (art. 40, III da CE/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, e §§ 4º e 5º da Lei n.2.423/96 – TCE/AM) do ato publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 06/12/2010, à fl. 179, referente à aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, da Sra. Sônia Franco de Aguiar Corrêa, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n. 131.870-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC;
2. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XIX da Lei n. 2.423/1996) ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente: 2.1 promova a CONVALIDAÇÃO (art. 5º, inciso VI, alínea "b" da Resolução TCE n. 09/2009) do Ato de aposentadoria supracitado e retifique a guia financeira, promovendo as seguintes correções: a) exclua a Gratificação Natalina do cálculo da média aritmética das remunerações, conforme Súmula n. 16- TCE/AM; b) utilize como fundamento para o cálculo dos proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora ao regime de previdência a que esteve vinculada, levando em consideração, no momento da proporcionalização, o valor médio apurado, e não a remuneração atual do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 10.887/2004 e a Decisão n. 039, de 24.03.2011-TCE, à fl. 190, observando-se o art. 36, §6º, da Lei Complementar n. 30/2001; 2.2 remeta a esta Corte de Contas: o Ato de convalidação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia financeira, demonstrando a alteração procedida;
3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, caput, do Regimento Interno.

ILEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 6302/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DINAMARCA DA SILVA MENEZES, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 004.839-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.10.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 574/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LATIFE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.209-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.12.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 2514/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AMÉLIA CAVALCANTE DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 006.984-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09.01.2008, PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.01.2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 3342/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA AUGUSTA SOARES DA ROCHA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 004.757-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 40 e no Decreto de 07.04.2011, à fl. 52, referente à aposentadoria da Sra. Luzia Augusta Soares da Rocha, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência I, Matrícula n. 004.757-0A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 53.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, redação original do artigo 36 da L.C. 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2584/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE SEBASTIAO CASTELO DE BRITO, MAT. 103.347-6C, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 17.11.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e 71 e no Decreto de 20.08.2012, à fl. 84, de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, do Sr.Jorge Sebastião Castelo de Brito, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência I, Matrícula n.º 103.347-6C, do quadro de pessoal da SUSAM, nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional Federal n. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Federal n. 70/2012, a contar de 18 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data, à fl. 85.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas 60 (sessenta) dias de prazo (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, em sua redação original, do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 538/2013

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 9

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS NERES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 001.853-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10/10/2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 44 e no Decreto de 10.10.2012, à fl. 59, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Maria das Graças Neres da Silva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Referência 4, Matrícula n. 001.853-8A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data, à fl. 60.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas 60 (sessenta) dias de prazo (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, em sua redação original, do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 1623/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO CAMPOS BEZERRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 078.810-4 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.10.2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5276/2010

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. DORA DE ALMEIDA CORRÊA, COMPANHEIRA, ERIC LUÍS CORRÊA DA SILVA E LUÍS HENRIQUE DA SILVA, FILHOS DO SR. JOÃO CORDEIRO DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.07.2010.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 354/2011

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. BERNARDA VIEIRA DOS SANTOS, CÔNJUGE DO SR. MANOEL DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12.11.2010.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: DER/AM

Processo: 4707/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SRA. VICTORIA REGIA ARAUJO DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO ELZIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NA CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA 002.272-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: legalidade

LEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 5181/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO GONÇALVES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. NIZOMAR ALBERTO ARAÚJO GONÇALVES EX-SERVIDOR DA DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 217/ 2012-AMAZONPREV PUBLICADA NO D.O.E DE 17 DE MAIO DE 2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: legalidade

LEGALIDADE

Órgão: DER/AM

Processo: 3701/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR GLADSTON GERBER LESSA, AUXILIAR OPERACIONAL, MATRÍCULA 061.687- 7H, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5840/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH MATOS DE ALMEIDA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 162.448-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2011.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: Legalidade

LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2822/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIMAR DA SILVA BENTES, NO CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, CLASSE D, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 001.302-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL" DR. HEITOR VIEIRA DOURADO", DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 21/01/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 40 e no Decreto de 21.01.2013, à fl. 56, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Lucimar da Silva Bentes, no cargo de Auxiliar de Farmácia, Classe D, Referência 3, Matrícula n.º 011.302-6A, do quadro de pessoal da Fundação de Medicina Tropical - FMT, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 57.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2.423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder ao chefe do Poder Executivo do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 10

Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, na sua redação original, do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 5240/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. ARINOS BATISTA PRADO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. CONCEIÇÃO DA SILVA PRADO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 024.591-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2584/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VALDENICE DE SOUZA CARDOSO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CARDOSO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 039/2013 DE 21.01.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 1413/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE PONTES CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 101.494-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2011.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira, à fl. 43, e no Decreto de 21.01.2011, à fl. 55, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Marlene Pontes Cruz, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 101.494-3B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 56.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2.423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceder ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, na sua redação original, do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 1778/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELESTINA DE ARAÚJO LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-22, MATRÍCULA Nº 009.574 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 18, XIII, da Lei Complementar n.º 6/91 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012) ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, para que, por meio do órgão competente:

1.1. utilizar como fundamento para o cálculo dos proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora ao regime de previdência a que esteve vinculada, levando em consideração, no momento da proporcionalização, o valor médio apurado, e não a remuneração atual do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 10.887/2004 e a Decisão n. 039, de 24.03.2011-TCE; 1.2. refaça o cálculo da remuneração integral, constando as parcelas extirpadas com base no Contracheque à fl.51, fazendo a correção na Guia Financeira.

2. promover a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

Órgão: SEMSA

Processo: 4597/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO NAZARÉ DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 076.986-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.05.2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 5482/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. RUI ALVES DE FREITAS, RYAN PHELIPE CRISOSTOMO DE FREITAS E THAYANNE MARIA CRISOSTOMO DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E FILHOS MENORES DE 21 ANOS, DA EXSERVIDORA A SRA. ARLENE DE SOUZA CRISOSTOMO, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO DO DIARIO ELETRONICO DO TJ/AM DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Julgar LEGAL e determine o REGISTRO (art. 18, inciso III, da L.C. 06/91, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) do Ato n.º 078/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 27.08.2013, à fl. 289, que concedeu pensão por morte em favor de Rui Alves de Freitas, Ryan Philippe Crisóstomo de Freitas e Thayanne Maria Crisóstomo de Freitas, na condição de companheiro e filhos menores de 21 anos, respectivamente, da ex-servidora Sra. Arlene de Souza Crisóstomo, que ocupava o cargo de Analista Judiciário II, Classe F, Nível I, Matrícula nº 000.050-7A, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM.

2. Conforme o art. 5º, inciso VI, alínea "a" da Resolução n.º 09/2009 – TCE/AM, recomendar ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, que por meio do setor competente, retifique o Ato nº 078/2012, publicado no





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 11

DJE em 27.08.2013, à fl. 289, alterando o art. 40, § 7º, I, para o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988.

3. Dar ciência a esta Corte de Contas do cumprimento da recomendação do item 2, para o devido acompanhamento pelo Conselheiro-Relator, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 166, inciso I, do Regimento Interno.

4. Determinar ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 3641/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA 008.936-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 19.04.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes no Decreto de 19.04.2012, à fl. 74, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Luiza Barros, no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais B-III, Matrícula n.º 008.936-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP, publicado no DOM na mesma data, à fl. 73.

2. Nos termos do art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, nos termos do art. 5º, XXXVI da CF/88, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEMULP

Processo: 3106/2005

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NADIR SANTINA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 016.063-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.05.2005.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 25/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSÉ PEREIRA GASPAS, COMPANHEIRO DA SRA. NADIR SANTINA DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11/05/2011.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: legalidade com determinação

LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Raimundo José Michiles

Processo: 6401/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR SRA. MARIA MATILDES AIRES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. AUREO NOGUEIRA DA SILVA, MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO DER/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D. O. E DE 11/09/2012

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: legalidade

LEGALIDADE

Órgão: DER/AM

Processo: 2767/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RIBAMAR CAMPELO NAVEGANTE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.413-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.02.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 4502/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO GONÇALVES, CÔNJUGE DO SR. NIZOMAR ALBERTO ARAÚJO GONÇALVES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.05.2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão:

legalidade

LEGALIDADE

Órgão: DER/AM

Processo: 6359/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH MATOS DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM SAÚDE 01-D, MATRÍCULA 111.194-9-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.09.2010.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: Assim sendo, discordo dos posicionamentos: da Unidade Técnica (DICARP), que emitiu a Informação Conclusiva n.º 187/2013, à fl. 78, e da Representante Ministerial, que exarou o Despacho n.º 938/2013- MPC-EMF, acostado às fls. 79, portanto, VOTO sugerindo que a Egrégia Primeira Câmara desta Corte de Contas, na competência atribuída pelo art. 15, III, da Resolução n.º 4, de 23/5/2002: 1. O arquivamento dos autos por perda de objeto (Art. 164, § 1º da Resolução 04/2002). 2. Ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

É como VOTO.

ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMSA

Processo: 4204/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIETE ARAÚJO DA SILVA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA 011.833-8- A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.02.2010.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3769/2013





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 12

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AMADEU FERNANDES DA SILVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO HOSPITALAR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 001.807-4G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE ACORDO COMO O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14.03.2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 200 e no Decreto de 14.03.2013, à fl. 214, referente à aposentadoria do Sr. Amadeu Fernandes da Silveira, no cargo de Técnico Hospitalar, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n. 001.807-4G, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data às fls. 215/216.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, redação original do artigo 36 da L.C. 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEJUS

Processo: 3524/2011

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IRACEMA GIL NOGUEIRA, EX-CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. LUIZ AUGUSTO BATISTA NOGUEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 087/11, PUBLICADA NO D.O.E. DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: DER/AM

Processo: 6999/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IVANEIDE PINHEIRO BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 525/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Legalidade

LEGALIDADE

Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

Processo: 6458/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JAIME GOMES NERY, NO CARGO DE MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 1608, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 039/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

Processo: 68/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROVIMENTO DE 733 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 05 DE 13/09/11, PUBLICADO NO DOM DE 13/09/2011.

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Processo: 3907/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. LUCIMAR RODRIGUES LEITE, PRESIDENTE DA ASSOC. COMUNITÁRIA DA COM. NSA. SRA. DO LIVRAMENTO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 24/2010, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEPROR

Processo: 10365/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRIAN PUCU CARNEIRO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 106.349-4D, CLASSE G, REFERÊNCIA 4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25.04.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10390/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Brito Lima, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula nº 025.573-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 18 de abril de 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 2131/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DANTAS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 104.173-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.12.2012

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: segurança jurídica

LEGALIDADE

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 6439/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE GRACIETE MORAES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE VIÚVA DO SR. ALDAIR MONTEIRO DA SILVA,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 13

DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D. O. E EM 27/08/2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 507/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO DR. IJORISON OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE TÊC. DE ENFERMAGEM, CLASSE B, REF. 2, MAT. Nº 111.983-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.10.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 5241/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. EVANGELISTA COSME DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EXSEGURADA, SRA. CLEOMAR PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR 4ª CLASSE - ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº. 025.570-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4510/2012

Natureza: Transferência

Objeto: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 056.383-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.07.2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 7188/2012

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 104356-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/08/2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 7203/2012

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. LUIZ CEZAR VASCOCELOS DE MACEDO, NO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, NÍVEL J, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 121.584-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/07/2012.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: IDAM-INST.DESENVOLV.AGROP./AM

Processo: 5696/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. JOSÉ RIBAMAR RÉGIS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA, A SRA. LIGIA CATIVO RÉGIS, OCUPANTE DE DOIS CARGOS: PROFESSOR 3ª CLASSE, REFERENCIA D E PEDAGOGO 4ª CLASSE, REFERENCIA D, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6335/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANNA FERREIRA MARQUES GUALBERTO, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA DO SERVIDOR ROZALVO BRAGA GUALBERTO, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 531/2012-PJT.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

Processo: 1991/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ CUNHA SAUNIER, NO CARGO DE TOPÓGRAFO, 3ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 009.425-0H, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEPROR, DE ACORDO COM O DERETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.12.2012.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: determinar a alteração da etiqueta na capa dos autos

LEGALIDADE

Órgão: SEPROR

Processo: 373/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DA SRA. DANIELA MAR MOURA, CAPITÃO QOPM, MATRÍCULA Nº 148.949-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09/10/2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3583/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIA ALVES DA ROCHA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE (MÉDICO 06-I), MATRÍCULA Nº 088.020-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3528/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MÁRCIO ALMINO P. MARTINS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO 2º GRUPO DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Ilegalidade com multa

ILEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 14

Processo: 4431/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MAGALHÃES CORRÊIA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, LOTADA NA SEMED.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PROPONHO que a Egrégia Câmara aplique MULTA, a ser recolhida no prazo de 30 dias, ao Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, atual prefeito do município de Manicoré, no valor de R\$ 2.192,06 (dois mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), prevista no art. 308, I, "a", da Resolução TCE nº 04/2002, alterado pela Resolução nº 01/09.
MULTA
Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 866/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLAUDETE MOTA DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 002.977-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.11.2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 6635/2009
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 116/2009-UEA, PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, PUBLICADO NO DOE DE 24.11.2009.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 3709/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA JOSÉ LIRA DA SILVA, CÔNJUGE DO SR. MÁRIO JORGE DIAS DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.03.2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Acompanhando Voto-destaque do Dr. Michiles LEGALIDADE
Órgão: SEMULSP

Processo: 5297/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE YTALO NASCIMENTO DA SILVA E VICTOR FAÇANHA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DO SR. MÁRIO JORGE DIAS DA SILVA, EX-SERVIDOR DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 123/2012-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 27 DE JULHO DE 2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Acompanhando Voto-destaque do Dr. Michiles LEGALIDADE
Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 5466/2011
Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. LEÔNIA MARIA SILVA DE SOUZA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DA SEAD, SR. AROLDO MONTEIRO DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 262/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15/08/2011.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo: 1129/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ROSINETH SOBRINHO DOS SANTOS E ARNOUD DOS SANTOS MONTEIRO, COMPANHEIRA E FILHO DO SR. AROLDO MONTEIRO DE SOUZA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14.10.2011.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo: 829/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DA SILVA ALFAIA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 011.072-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.11.2012.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 6808/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 000252-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/09/2012.
Procurador: Elizângela Lima Cantanhede Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEFAZ

Processo: 5225/2013
Natureza: Pensão
Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. MANOEL LUIZ BANDEIRA BASTOS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE, DA EX-SEGURADA A SRA. ACRINELZA DE SOUZA BASTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/06/2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 2458/2013
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 26/03/2013.
Procurador: Eliassandra Monteiro Freire
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 2102/2013
Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 15

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO GARVE SILVA MOREIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, PC-INV-I, MAT. Nº 007.884-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 7043/2012

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. JORGE MAIA BORGES, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 10, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/09/2012.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 4837/2010

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSOM PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR, OBJETO DO EDITAL Nº 002/2003 -PG/CMM/AM, PUBLICADO NO DOM DE 13/05/2003.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 5253/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA OSMARINA SILVA DE SENA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE CREDORA DE ALIMENTOS DO EX-SERVIDOR O SR. MARCELINO PEREIRA DE SENA, OCUPANTE DO POSTO DE 2º TENENTE, MATRÍCULA Nº. 053.936-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5306/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA HANNY LORRY CUNHA DE MENDONÇA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DA SRA. ANA KELLY GARCIA CUNHA, EX-SERVIDORA DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 120/2012- GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M DE 30 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: VOTO PRELIMINAR

Órgão: SEMED

Processo: 2607/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DA JUSTA, CÔNJUGE DO EX- SEGURADO DO IDAM, SR. WARTZEN MAQUINÉ DA JUSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 26/2013 DE 16.01.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: IDAM-INST.DESENVOLV.AGROP./AM

Processo: 1758/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DA SRA. VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS, CABO QPPPM, MATRÍCULA Nº 133.172-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.12.2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2464/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 001.535-0A, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.12.2011.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo: 2392/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARNOFI ALVES DA SILVA, INVESTIGADORA DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.631-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.12.2011.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 1117/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE REGINA SILVA DE SOUZA, COMPANHEIRA DO SR. AGOSTINHO BRANDÃO DE CASTRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 30.09.2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA

Processo: 3726/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LAURA FELIPE RODRIGUES, NO CARGO DE COZINHEIRO, MATRÍCULA Nº 050.292- 8C, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2013

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: IDAM-INST. DES. AGROP. E FLOR. SUST./AM

Processo: 2638/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAQUEL VIEIRA DE SOUZA SABINO, DELEGADO DE POLÍCIA, MAT. 126.941-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 31.01.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 7567/2012

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 16

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DE FREITAS LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR NMTR1/RDA, MAT. Nº 074.391-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PROPONHO que a Egrégia Primeira Câmara conceda prazo de 60 (sessenta) dias, ao chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente – o Manausprev – para que apresente as justificativas às impropriedades apontadas no Laudo Técnico Conclusivo nº 2659/13 de fls. 27/26v e promova as retificações cabíveis.

CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO FILHO

Processo: 4942/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EMÍLIA DA SILVA MUNIZ, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-E, MATRÍCULA 011.631-9-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13.05.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2687/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.181-OB, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 31/01/12.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Manaus, 28 de fevereiro de 2014

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. KELLI CRISTINA LIMA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1416/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4396/2010 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ASTROGILDA FELIX DA CRUZ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1137/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4696/2011, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FREITAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1935/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5193/2012–(Apenso: 4590/2012), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10 /2014-DICAMI

Processo nº 1706/2011-TCE. Responsável: Sr. Francisco Togo Soares, Prefeito de Uarini. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. Francisco Togo Soares, Prefeito de Uarini, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 836, Pag. 17

de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor no total de R\$ 256.762,19 suscitados no Despacho do Relator, peças do Processo TCE nº 1706/2011, que trata da Prestação de Contas do Prefeito de Uarini, exercício de 2010, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

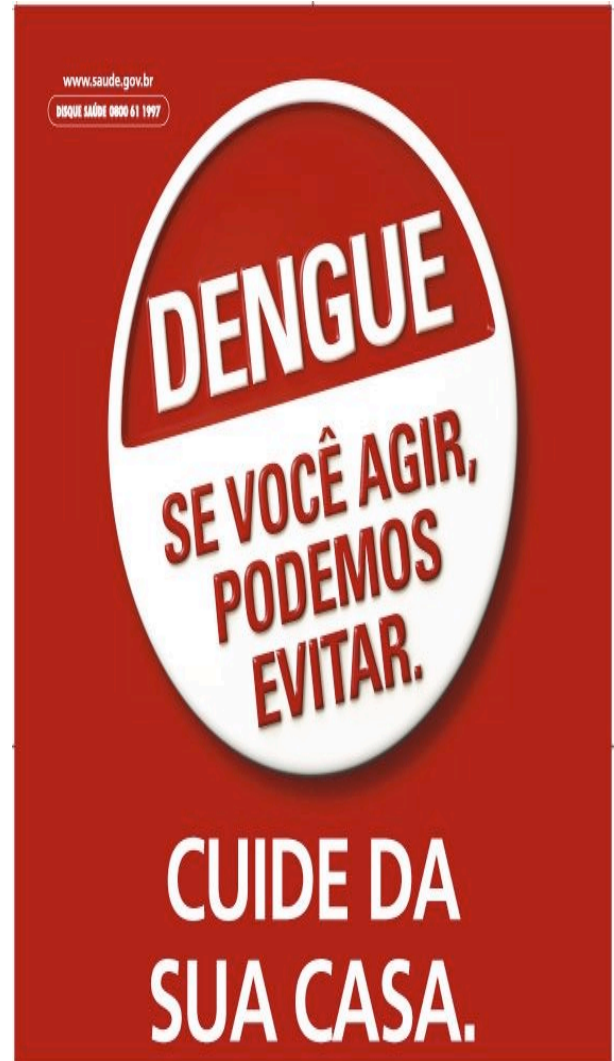
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 9/2014-DICAMI

Processo nº 10035/2012-TCE. Responsável: Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito de Manacapuru, exercício 2011. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, 81, II da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II da Resolução TCE 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito Municipal de Manacapuru (exercício de 2011), para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque 10, Cep. 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no Despacho do Relator, no Relatório Conclusivo nº 76/2012-DICAMI e Parecer Ministerial 95/2013, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde



Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100